

PORTARIA Nº 917 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038562/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, da licença de funcionamento à pessoa jurídica BV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA -ME, CNPJ nº 24.362.449/0001-68, situada no Município de Encantado - RS, Rua Padre Anchieta, nº 210, Santa Clara, CEP: 95.960-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKSON LUCENA SANTOS

Diretor Substituto